



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo n°. 1201/2019
Data: 20/02/2019
Hora: 12/47
Funcionário: ramkuse

INDICAÇÃO

Nº 008/2019

Autor: Manoel Mazzutti Neto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Administração, “A viabilização da aquisição de 02 (dois) radares móveis, para que sejam utilizados no perímetro urbano e 01 (um) aparelho de Etilômetro (Bafômetro).”

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o intenso fluxo de veículos, o abuso do excesso de velocidade e embriaguez ao volante (consequentemente o aumento de acidentes), faz-se necessário a viabilização da aquisição dos referidos equipamentos.

Os radares móveis, serão para se ter redução na velocidade dos veículos e com isso diminuir os acidentes causados por veículos.

O aparelho de Etilômetro (Bafômetro), ajudará a combater os motoristas imprudentes que insistem em dirigir alcoolizados, e com isso, acabam causando acidentes de trânsito, sendo muitas vezes com vítimas fatais.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)